



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

REQUERIMENTO Nº 048/05

APROVADO POR UNANIMIDADE

28/02/05

Presidente

AUTORIA: VEREADOR GILMAR CELESTINO DA COSTA

REF.: MULTAS – SOLICITA INFORMAÇÕES

C.M. Arujá - Fis.	<u>048/05</u>
Processo n.º	<u>10396/05</u>
	<u>07/03/05</u>

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, que informe dentro do prazo estabelecido na L.O.M., as indagações abaixo-relacionadas, com referência ao Departamento de Trânsito do Município:

1. Quantas multas foram aplicadas, desde a criação do departamento de trânsito no município?
2. - Qual o valor arrecadado com a cobrança dessas multas, mês a mês?
3. - Está sendo respeitado o art. 320, do Código de Trânsito, que estabelece que a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente em sinalização, engenharia, e tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Muitos são os questionamentos sobre a arrecadação das multas e sua utilização, motivo pelo qual, envio o presente requerimento.

Plenário Vereador João Godoy, 25 de fevereiro de 2005


GILMAR CELESTINO DA COSTA
Vereador

Encaminhado através de

Ofício n.º 056/05

07/03/05

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJA
RECEBIDO 25/02/05
Augusto H. B. G.

Recebi da Secretaria, cópia de
presente documento, nesta data.

9/3/05
Rafael de S.C.